

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013  
PROCESSO Nº 68/2013**

**OBJETO**

Implantação e capacitação de funcionários, dos Módulo I: Obras, Módulo II: Planejamento e Módulo III: Controle Interno.

Valor Mensal para licença de uso de software dos módulos I:Obras, módulo II: Planejamento, módulo III: Controle Interno.

Justificativa: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1388	0301	4	121	3	2	00005	00000	339039110000
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2325	0301	4	121	3	2	00005	00000	339039080000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa: APLANAR – TI COLABORATIVA LTDA – ME, CNPJ: 17.648.612/0001-98.

Estabelecido na RUA MANOEL RIBAS, 665 – CEP: 85.504-330, na cidade de PATO BRANCO, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 21 de junho de 2013.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Everson da Silva**  
Secretário

**Lair Kuntz**  
Membro

**Valdir Vitoreti**  
Suplente